



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Secretário da Educação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2707.01/2022/DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Secretário da EDUCAÇÃO, Sr. Cleiton Pereira da Silva da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Cascavel-CE, 27 de julho de 2022.

CLEITON PEREIRA DA SILVA
Secretário da Educação



unicef